



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 078/2014 - PMM PREGÃO PRESENCIAL Nº 071-2014- PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2014

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrito no CNPJ Nº 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Eduardo Antonio Dalmora, portador da Carteira de Identidade nº 1.326.821-5 - SSP/PR e CPF nº 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar o Contrato, objeto do Pregão Presencial nº 071/2014 – PMM, em que se apresenta a contratada **PROVAC SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N.º 50.400.407/0001-84, com sede à Rua Carlos Gomes, nº 1107, Centro, cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu representante legal, Senhor Ricardo Merlos, portador do RG n.º 26.442.335-5 e inscrito no CPF n.º 175.406.088-97, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

O valor do Contrato será acrescido em **R\$213.499,92** (duzentos e treze reais,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), conforme descrito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS	UNIT	TOTAL
1	12	MÊS	Caminhão compactador de lixo com capacidade para 15 m ³ , com motorista, legalmente contratado pela empresa.	Obs.: Combustíveis, manutenção, encargos sociais, impostos e qualquer outra despesa que porventura houver ficam a cargo da empresa contratada.	17.791,66	213.499,92
					TOTAL	R\$213.499,92

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

Fica prorrogado o prazo por 12 (doze) meses, contados a partir de 24 de julho de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Programática:	12.361.0108.2029		
Projeto/Atividade :	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1505	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	1520	33.90.39.99.99	Demais Serviços de Terceiros PJ
Fonte de Recurso:	107		

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Matinhos, 16 de julho de 2.015.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora

CPF nº 337.613.459-68

Prefeito Municipal

Gestor da Ata

PROVAC SERVIÇOS LTDA

Ricardo Merlos

CPF n.º 175.406.088-97

Representante Legal

CONTRATADA

Testemunhas:

RG:

RG:

Ref.: Edital de Licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 071/2013 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

APROVAR

A celebração de Termo Aditivo ao Contrato firmado com a **PROVAC SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ N.º 50.400.407/0001-84, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 071/2014 – PMM, que prevê a **LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO COM CAPACIDADE DE 15M³**, prorrogando o prazo de vigência e execução por 12 (doze) meses no valor de **R\$213.499,92 (duzentos e treze reais, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 16 de julho
de 2.015.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal